



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
**Estado do Paraná**  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax  
043.454.11.03  
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

**DECRETO N. ° 127/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO,  
e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, O Senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto EXONERADO A PEDIDO, a partir do dia 12 de agosto de 2024; o servidor SAMUEL PASIN DO NASCIMENTO, matrícula 516080, ocupante do Cargo de Médico Clínico, Regime Especial de Direito Administrativo.

**Art.2º** - Fica pelo presente Decreto vago a partir do dia 12 de agosto de 2024, o cargo de Médico Clínico, Regime Especial de Direito Administrativo, ocupado pelo servidor SAMUEL PASIN DO NASCIMETNO matrícula 516080.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto do Ano de dois mil e vinte e quatro. (12/08/2024).**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal